



DECRETO Nº. 561/2021

Súmula:- Altera dispositivos do **Decreto nº 322, de 02/09/2019** e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana – CMDCA**, conforme especifica.

PUBLICADO

DATA: 13 de agosto de 2021

EDIÇÃO: 9.079 PÁGINAS(S): B4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Ofício nº 020, de 05 de agosto de 2021.

DECRETA:-

Art. 1º O Decreto nº 322, de 02 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana – CMDCA**, passa a vigorar com as alterações abaixo:-

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: (...)

Suplente: Silmara Cristina Chalcoski Luccarellis

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Titular: (...)

Suplente: Priscila Tetsujo Yto Kroda

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do **Decreto nº 322, de 02 de setembro de 2019** e suas alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 10 de agosto de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal